



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG  
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro  
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 170/2023

Suspensão de Licença para  
tratar Assunto particular.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Interromper Licença para tratar de assuntos particulares, concedida pela portaria 014/2023 ao servidor, **ADÃO DIAS**, por um período restante de 01 (um) ano a partir de 09 de janeiro de 2023, como preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em seu Art. 127, §1º, devendo o funcionário voltar as suas atividades laborais a partir de 07 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 31 de julho de 2023.

**Márcio Ferreira Souto**  
Prefeito

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data este ato foi publicado  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001  
Pedra Azul / MG 31 / 07 / 2023  
Luiz Rivas

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data este ato foi publicado  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001  
Pedra Azul / MG 31 / 07 / 2023  
Márcio Ferreira Souto